

PROTOCOLO

PRIMEIRA: Clínica Spa Riviera de Beja, na R: Capitão João Francisco de Sousa, nº19 2º em Beja, pessoa colectiva n.º 508754542, com sede na Rua Bartolomeu Dias, Hotel Riviera, Junqueiro, 2775-551 Carcavelos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sobre o n.º 508754542, aqui representada, Manuel Carlos Pinho Silva, doravante designada por **Clínica Riviera** ou **Primeira Outorgante**.

SEGUNDO: O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA, com sede na Rua Pedro Soares, em Beja, adiante designado por **IPBeja**, representado nos termos da Lei e dos seus Estatutos, nomeadamente, no artigo 92.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e no artigo 40.º, n.º 2, alínea u) dos Estatutos do **IPB**, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de Agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de Setembro de 2008, pelo seu Presidente, Professor Vito José de Jesus Carioca, e doravante designada abreviadamente por **Instituto Politécnico de Beja** ou **Segunda Outorgante**.

Livremente e dentro dos princípios de boa fé as aqui signatárias **Clínica Riviera** e **Instituto Politécnico de Beja** celebram o presente protocolo a que mútua e reciprocamente se obrigam a haver por bom e firme, nos termos e condições seguintes:

Pressupostos

- a) A **Clínica Riviera** entende como filosofia, uma abordagem completa ao nível da saúde e da estética, baseada na integração de especialidade na área da Saúde, Nutrição, Estética e Bem-Estar.
- b) A **segunda outorgante**, pretende associar-se à rede de parceiros da Clínica Riviera e proporcionar aos seus colaboradores o acesso a descontos, benefícios, produtos e/ou serviços que constam do presente contrato.

Pelos motivos expostos e com a finalidade descrita, rege-se este Protocolo pelas seguintes cláusulas:

Primeira

1. A **segunda outorgante** comunicará aos seus colaboradores os serviços oferecidos pela Clínica Riviera, assim como os informará sobre a celebração do presente Protocolo.
2. A **segunda outorgante** comprometer-se-á ainda a facilitar o envio de informação promocional da Clínica Riviera aos seus colaboradores, através, por exemplo, da utilização de endereços electrónicos, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, de modo a dinamizar localmente a Clínica Riviera.

Segunda

Em contrapartida, a **primeira outorgante** concede a todos os colaboradores da **segunda outorgante** e seus familiares de 1º grau um desconto de 15% (quinze por cento) em todas as séries de tratamentos rosto/corpo e na estética por si ou através de si ministrados, através da sua identificação como funcionário (ou familiar de 1º grau) da segunda outorgante, o que lhe permitirá utilizar os serviços da Clínica Riviera nas condições preferenciais e mais vantajosas acima descritas.

Terceira

A **primeira outorgante** reserva-se o direito de alterar os programas e métodos das terapias, em qualquer momento e sem aviso prévio, podendo assim a vigência deste Protocolo ser suspensa nos programas e terapias alteradas, sem mais notícia.

Quarta

1. Os outorgantes garantirão absoluto e reservado sigilo quanto a informações de que venham a ter conhecimento relacionadas com as actividades de ambos.
2. São da responsabilidade de ambos os outorgantes o respeito pontual e integral pelos direitos decorrentes e emergentes da utilização de marcas registadas, patentes registadas ou licenças de acordo com as regras internacionais e comunitárias, bem assim como as internas que disciplinem essa matéria.

Quinta

1. As comunicações a realizar em execução do presente Protocolo serão efectuadas para as seguintes moradas, telefones e faxes:

Sede:

Rua Bartolomeu Dias, Hotel Riviera, 2775-551 **Carcavelos** Tel: 214575690 Fax: 214575691
E-mail: carcavelos@clnicaspariviera.com

Rua Salgueiro Maia, 9ª e B 20805-323 **Almada** Tel: 212720130 Fax: 212720139
E-mail: almada@clnicaspariviera.com

Rua Dr Teixeira Coelho, nº5 loja A Reboleira 2720- 210 **Amadora** Tel:214990360
Fax:214963549
E-mail: amadora@clnicaspariviera.com

Rua Cap. João Francisco de Sousa, nº19-2º 7800-451 **Beja** Tel: 284320023 Fax: 284320028
E-mail: beja@clnicaspariviera.com

Rua Horta das Figueiras, nº.1-3º 7000-968 **Évora** Tel: 266730210 Fax: 266730211
E-mail: evora@clnicaspariviera.com

Av. Eduardo Vítor Neves, nº.83 loja3 2330-066 **Entroncamento** Tel: 249725770 Fax: 249725742
E-mail: entroncamento@clnicaspariviera.com

www.clinicaspariviera.com

- Os Outorgantes comprometem-se reciprocamente a comunicar, por escrito, quaisquer alterações aos elementos indicados no número anterior.

Sexta

O presente Protocolo vigorará por tempo indeterminado, podendo ser unilateralmente denunciado por qualquer das partes, mediante aviso nesse sentido, com 30 dias de antecedência, a expedir por qualquer meio, designadamente por via fax, informando a data ou prazo em que se pretendem produzir os efeitos da denúncia.

Qualquer aditamento ao presente Protocolo deverá observar a forma escrita e ser assinado por ambas as partes.

Por ser esta a vontade das partes, nas respectivas qualidades e posições é assinado o presente PROTOCOLO do qual existem duas vias, ambas com valor de original, aos 30 dias de Março de 2010.

Primeira outorgante

CLÍNICA SPA RIVIERA, UNP. LDA
A GERÊNCIA



Segunda outorgante


